

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar administrativo a senhora Larissa Vitalino, portadora do RG nº 10.536.536-5 SESP/PR e do CPF nº. 077.974.529-97.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente